



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

OFÍCIO Nº 118/2024/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
EDUARDO NERY MACHADO FILHO  
Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq  
SEPN 515, Conjunto E - Ed. ANTAQ  
70.760-545 - Brasília - DF  
[diretoriageral@antaq.gov.br](mailto:diretoriageral@antaq.gov.br)

Assunto: Procedimento licitatório da área denominada REC09, do Porto Organizado do Recife/PE.

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência às ações necessárias para modelagem e licitação, no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal, da área denominada **REC09**, localizada no interior da poligonal do Porto Organizado do Recife/PE, destinada à movimentação e armazenagem de granel sólido e carga geral.
2. Sobre esse assunto, a setorial competente desta Secretaria apresentou manifestação por meio do Despacho nº 25/2024/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (8444775) e do Despacho nº 38/2024/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (8457019), com os quais estou de acordo, razão pela qual informo que foi promovido o seguinte ajuste referente à modelagem da área REC09:
  - I - ajuste na "seção E - Ambiental" do estudo, em decorrência do Termo de Referência - TR encaminhado pelo órgão ambiental responsável (8446704), para considerar a previsão de estudos ambientais de Plano de Controle Ambiental e Plano Básico Ambiental, para a obtenção de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.
3. Assim, encaminhamos o EVTEA atualizado da área **REC09** (8444768), para providências de publicação do edital do leilão.
4. Sem mais, esta Secretaria permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALEX S. DE ÁVILA  
Secretário Nacional de Portos

Anexos: I - EVTEA atualizado da área **REC09** (8444768);

II - Despacho nº 25/2024/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR ( 8444775)  
III - Despacho nº 38/2024/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR ( 8457019)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila, Secretário Nacional de Portos**, em 11/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8459327** e o código CRC **E9C6251C**.



Referência: Processo nº 50000.013989/2022-11



SEI nº 8459327

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Ed. Anexo - Ala Oeste - 1º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: